



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

EMENTA: Solicita a vacinação de profissionais de saúde e estagiários.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de vacinar profissionais de saúde e estagiários.

JUSTIFICATIVA

O Autor informou que somos regidos por uma Resolução que coloca os profissionais de educação física como profissionais de saúde, e no ofício da Coordenação Estadual de Imunização tem orientações técnicas de vacinação para o grupo prioritário, os trabalhadores de saúde na campanha nacional de vacinação contra o covid. Por este motivo solicita que esta vacinação seja prioridade para este grupo, uma vez que os profissionais de educação física estão dentro deste grupo. Estamos em um período sem aulas presenciais nas escolas, mas temos que levar em consideração que muitos profissionais hoje, da nossa cidade trabalham de forma autônoma. Sabemos da questão do desemprego atrelada a questão do covid. Por este motivo solicita que o próximo drive seja disponibilizado a vacinação para estes profissionais.

Porto Real, 25 de março de 2021

Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 22 DE MARÇO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

